



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 103/2014

PROCESSO Nº 832/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Aquisição de armários e balcões sob medida para instalação nas unidades de saúde da Municipalidade.

Sessão de entrega de envelopes: **28 de julho de 2014 até às 15:00 horas**, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2014.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA ____/____/____ ATÉ ____/____/____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1 - CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 103/2014 - PROCESSO Nº 832/2014

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação por convite, pelo menor preço por ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Francisco Beltrão –PR, para aquisição de armários e balcões sob medida para instalação nas unidades de saúde da Municipalidade

1.4 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de FRANCISCO BELTRÃO, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas.

1.5- O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2014, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 28 de julho de 2014, as 15:00 horas .

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento (anexo II), declaração de idoneidade(anexo III), termo de renúncia(anexo IV), Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V), minuta do contrato(anexo VI), **Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município (ANEXO VII), Projeto dos móveis (anexo VIII – A, B, C, D, E, F e G)** e protocolo de recebimento do Convite.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de armários e balcões sob medida para instalação nas unidades de saúde da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40562	Balcão para consultório odontológico com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida medindo aproximadamente 280cm larg x 85cm alt x 60cm prof, com estrutura e divisórias internas em MDF 18mm e acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de: 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco, 12 gavetas	2,00	UN	4.726,00	9.452,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 280cm larg x 65cm prof x 4cm esp, área úmida rebaixada, bordas engrossadas, cuba inox medindo 43cm larg x 37cm prof x 14cm alt, conforme projeto – ANEXO VIII-A.				
2	40563	Armário / arquivo para recepção de consultório odontológico, com as seguintes características mínimas: armário/arquivo para pasta suspensa confeccionado sob medida medindo aproximadamente 100cm larg x 150cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 08 gavetas para pasta suspensa com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF, acabamento em BP cor padrão branco, medindo 105cm larg x 65cm prof x 4cm esp, conforme projeto - ANEXO VIII-A.	4,00	UN	1.822,00	7.288,00
3	40564	Balcão para sala de lavagem e descontaminação, com as seguintes características mínimas: balcão em “L” confeccionado sob medida medindo aproximadamente 200cm x 155cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 16 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, área úmida rebaixada, bordas engrossadas, cuba inox medindo 43cm larg x 37cm prof x 14cm alt e tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 160cm larg x 75cm prof x 4cm esp acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-B	1,00	UN	5.939,00	5.939,00
4	40565	Balcão para sala de esterilização, com as seguintes características mínimas: balcão em “L” confeccionado sob medida medindo aproximadamente 200cm x 155cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 16 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas e tampo linear em MDF medindo 160cm larg x 65cm prof x 4cm esp acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-C.	1,00	UN	3.984,00	3.984,00
5	40566	Balcão escrivania para sala de triagem, com as seguintes características mínimas:	1,00	UN	1.447,00	1.447,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		balcão/escrivaninha reta confeccionado sob medida medindo aproximadamente 150cm larg x 75cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 03 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 150cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas em PVC 2mm reta, acabamento em BP cor padrão branco, conforme projeto ANEXO VIII-D.				
6	40567	Balcão para sala de vacina, com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida medindo aproximadamente 280cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas 40cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 12 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 280cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-E.	1,00	UN	2.643,00	2.643,00
7	40568	Balcão para sala de curativos, com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 200cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 08 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-D.	1,00	UN	1.824,00	1.824,00
8	40569	Balcão/armário para cozinha, com as seguintes características mínimas: balcão inferior para cozinha confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 120cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 04 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo em inox com pia quadrada e base do tampo concretada medindo 125cm larg x	1,00	UN	2.708,00	2.708,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		65cm prof, borda frontal dobradas e com acabamento. Armário aéreo para cozinha confeccionado sob medida medindo aproximadamente 120cm larg x 35cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm larg x 70cm alt com 01 prateleira interna e 01 porta 40cm larg x 90cm com 02 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco, conforme projeto – ANEXO VIII-F.				
9	40570	Balcão/armário para lavanderia, com as seguintes características mínimas: balcão inferior para lavanderia confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 160cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 04 gavetas com correição metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 160cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta. Armário aéreo para lavanderia, confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 160cm larg x 70cm alt x 35cm prof estrutura e divisórias internas em MDF 18mm acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm larg x 70cm alt com 01 prateleira interna e 01 porta 40cm larg x 70cm com 01 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Armário lateral tipo torre para lavanderia, confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 40cm larg x 210cm alt x 35cm prof estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm larg x 105cm alt com 02 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco, conforme projeto – ANEXO VIII-G.	1,00	UN	2.963,00	2.963,00
10	40571	Armário alto fechado, com as seguintes características mínimas: com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleira internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, medindo 1650cm altura X 91cm largura X 42cm profundidade. Cor padrão Branco.	5,00	UN	674,00	3.370,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO					41.618,00	



2.2 – As medidas dos armários deverão ser confirmadas pela Licitante contratada, nos locais indicados na solicitação, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Lei nº 8.666/93 art. 22).

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

3.3 - Os documentos de habilitação preliminar a seguir relacionados (preferencialmente na ordem solicitada abaixo, grampeados ou encadernados), serão acondicionados em envelope opaco fechado, com a inscrição “A” em sua face - no qual se identifiquem, externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação:

3.3.1. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;

3.3.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Licitante;

3.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS;

3.3.4. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

3.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3.3.6. Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

3.3.7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, do Estado da Licitante, na forma da lei;

3.3.8. Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (ANEXO III).

3.4 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes “A”, caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.4.1 – A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.5 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.6 - Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no



editais, grampeados ou encadernados, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

3.6.1 – Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

3.7 - No caso de existirem, dentro do invólucro “A”, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.

3.8 – A apresentação dos documentos especificados nos itens 3.3.1 a 3.3.8, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

3.9 – Documentos facultativos

3.9.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

3.9.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

3.9.2 – Termo de Renúncia

3.9.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

3.9.3 – Os documentos especificados acima (itens 3.9.1 e 3.9.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

4 - DA PROPOSTA

4.1 – A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (ANEXO I).

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco com cabeçalho contendo os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc), por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

a) identificação da empresa proponente;

b) assinatura do representante legal da empresa;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

c) Preço unitário e total do item, com no máximo, duas casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) indicação do número da licitação e da modalidade;

e) Indicação da marca e/ou procedência do produto;

f) Juntamente com a proposta impressa, no envelope “B”, deverá ser apresentada proposta de preços em arquivo eletrônico (CD-ROM ou PENDRIVE), identificado com o nº da licitação e a razão social da proponente, conforme instruções do ANEXO VII. A não apresentação ou a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição “B” em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento; Em caso de omissão, será considerado aceito o prazo de 60(sessenta) dias.

4.6. A apresentação de proposta para esta licitação implica em plena ciência da licitante quanto às especificações e condições descritas neste edital e seus anexos, sendo que somente serão aceitos produtos e/ou serviços em conformidade ao exigido.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s) por ITEM UNITÁRIO.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 16:00 horas, na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1000 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

7- DO VALOR

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto deste edital, consta no item 2.1.

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, transporte, carga e descarga, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

8.1 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

8.2 – Os recursos financeiros são oriundos da receita vinculada a saúde EC 29/00.

8.3 - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3250	08.006.10.301.10012-037	303

8.4 – A presente Licitação não prevê atualização de preços.

9 – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Os produtos deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, no Município de Francisco Beltrão – PR., nas unidades de saúde, a partir da celebração do contrato e no período de 180(dento e oitenta) dias.

9.2 – A entrega/instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da solicitação do produto. Os móveis necessários para instalação na Unidade de Saúde de Assentamento Missões, deverão ser entregues até o dia 13 de agosto de 2014.

9.3 – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e procedência. Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato.

9.4 - A Licitante contratada ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes “A”, dos documentos para habilitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de FRANCISCO BELTRÃO, excluído qualquer outro.

Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2014.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 103/2014 - MODALIDADE CONVITE

(Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

A proponente deverá indicar a marca e/ou procedência do produto.

Juntamente com a proposta impressa, no envelope “B”, deverá ser apresentada proposta de preços em arquivo eletrônico (CD-ROM ou PENDRIVE), identificado com o nº da licitação e a razão social da proponente, conforme instruções do ANEXO VII. A não apresentação ou a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente.

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca e/ou procedência	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40562	Balcão para consultório odontológico com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida medindo aproximadamente 280cm larg x 85cm alt x 60cm prof, com estrutura e divisórias internas em MDF 18mm e acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de: 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco, 12 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 280cm larg x 65cm prof x 4cm esp, área úmida rebaixada, bordas engrossadas, cuba inox medindo 43cm larg x 37cm prof x 14cm alt, conforme projeto – ANEXO VIII-A.	2,00	UN			
2	40563	Armário / arquivo para recepção de consultório odontológico, com as seguintes características mínimas: armário/arquivo para pasta suspensa confeccionado sob medida medindo aproximadamente 100cm larg x 150cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 08 gavetas para pasta suspensa com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF, acabamento em BP cor padrão branco, medindo 105cm larg x 65cm prof x 4cm esp, conforme projeto - ANEXO VIII-A.	4,00	UN			
3	40564	Balcão para sala de lavagem e descontaminação, com as seguintes características mínimas: balcão em “L”	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		confeccionado sob medida medindo aproximadamente 200cm x 155cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 16 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, área úmida rebaixada, bordas engrossadas, cuba inox medindo 43cm larg x 37cm prof x 14cm alt e tampo linear em granito cor Ocre Itabira, medindo 160cm larg x 75cm prof x 4cm esp acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-B					
4	40565	Balcão para sala de esterilização, com as seguintes características mínimas: balcão em "L" confeccionado sob medida medindo aproximadamente 200cm x 155cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 16 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas e tampo linear em MDF medindo 160cm larg x 65cm prof x 4cm esp acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-C.	1,00	UN			
5	40566	Balcão escrivaninha para sala de triagem, com as seguintes características mínimas: balcão/escrivaninha reta confeccionado sob medida medindo aproximadamente 150cm larg x 75cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 03 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 150cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas em PVC 2mm reta, acabamento em BP cor padrão branco, conforme projeto ANEXO VIII-D.	1,00	UN			
6	40567	Balcão para sala de vacina, com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida medindo	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		aproximadamente 280cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 04 portas 40cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 12 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 280cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-E.					
7	40568	Balcão para sala de curativos, com as seguintes características mínimas: balcão reto confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 200cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 08 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 200cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta, conforme projeto – ANEXO VIII-D.	1,00	UN			
8	40569	Balcão/armário para cozinha, com as seguintes características mínimas: mínimas: balcão inferior para cozinha confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 120cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 04 gavetas com corrediça metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo em inox com pia quadrada e base do tampo concretada medindo 125cm larg x 65cm prof, borda frontal dobradas e com acabamento. Armário aéreo para cozinha confeccionado sob medida medindo aproximadamente 120cm larg x 35cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm larg x 70cm alt com 01 prateleira interna e 01 porta 40cm larg x 90cm com 02 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		alumínio fosco, conforme projeto – ANEXO VIII-F.						
9	40570	Balcão/armário para lavanderia, com as seguintes características mínimas: balcão inferior para lavanderia confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 160cm larg x 85cm alt x 60cm prof, estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP, cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco e 04 gavetas com corredeira metálica tipo telescópica com extração total das gavetas, puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Tampo linear em MDF acabamento em BP cor padrão branco, medindo 160cm larg x 65cm prof x 4cm esp, bordas engrossadas acabamento em PVC 2mm reta. Armário aéreo para lavanderia, confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 160cm larg x 70cm alt x 35cm prof estrutura e divisórias internas em MDF 18mm acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 60cm larg x 70cm alt com 01 prateleira interna e 01 porta 40cm larg x 70cm com 01 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco. Armário lateral tipo torre para lavanderia, confeccionado sob medida, medindo aproximadamente 40cm larg x 210cm alt x 35cm prof estrutura e divisórias internas em MDF 18mm, acabamento em BP cor padrão branco, bordas em PVC 2mm reta, base inferior em MDF 25mm para sustentação. O móvel será composto de 02 portas 40cm larg x 105cm alt com 02 prateleira interna, ambas de abrir com dobradiça metálica caneco 35mm, prateleiras internas com suporte metálico para maior sustentação e puxador de canal encaixado em alumínio fosco, conforme projeto – ANEXO VIII-G.	1,00	UN				
10	40571	Armário alto fechado, com as seguintes características mínimas: com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleira internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm, acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, medindo 1650cm altura X 91cm largura X 42cm profundidade. Cor padrão Branco.	5,00	UN				

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos licitados, de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta _____ dias (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os materiais constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal da Proponente)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 103/2014 sob a modalidade CONVITE, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 103/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 103/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 103/2014 – Convite, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento de mercadorias nº /2014,
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE
FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor....., inscrito no CPF/MF sob o nº..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , estabelecida na Rua , nº ..., na cidade de , estado do doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da licitação realizada através da **Convite nº 103/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de armários e balcões sob medida para instalação nas unidades de saúde da Municipalidade, constantes no Anexo I do Edital nº 103/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medidas dos armários deverão ser confirmadas pela CONTRATADA, nos locais indicados na solicitação, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 103/2014 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da entrega da mercadoria, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 103/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos de receita vinculada a saúde EC 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3250	08.006.10.301.10012-037	303

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues e instalados, quando for o caso, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, no Município de Francisco Beltrão – PR., nas unidades de saúde, a partir da celebração do presente termo e no período de 180(dento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega/instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da solicitação do produto. Os móveis necessários para instalação na Unidade de Saúde de Assentamento Missões, deverão ser entregues até o dia 13 de agosto de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e procedência. Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no presente termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 103/2014 – Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo de

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



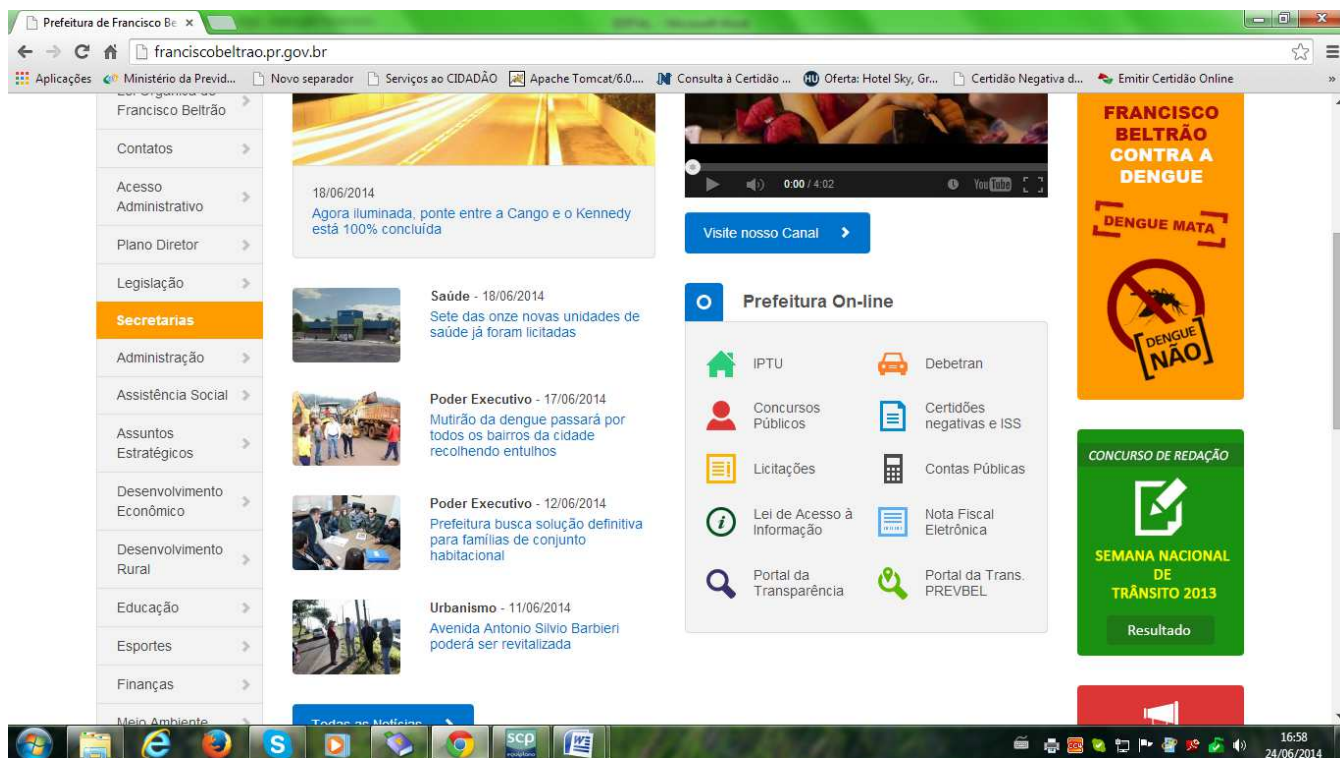
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO VII
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM
PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

No portal:

www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Passo 1 – Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link “Licitações”(lado direito da tela).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

The screenshot shows a web browser window displaying the 'Licitações' (Auctions) page of the Francisco Beltrão Municipality website. The page features a search bar, a navigation menu, and a list of auctions. The first auction listed is 'CARTA CONVITE 083/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS NACIONAIS, ...'. Below it are two electronic auctions: 'PREGÃO ELETRÔNICO 075/2014 contratação de empresa para realização de oficinas de Street Dance e Flauta para Campanha Tributo a Cidadania – Associaç ...' and 'PREGÃO ELETRÔNICO 074/2014 aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção da Campanha Tributo a cidadania – Comunidade Batista Betel Projec ...'. A third auction is partially visible: 'PREGÃO ELETRÔNICO 073/2014 aquisição de armários, computador, impressora, máquina de costura e tendas para manutenção da Campanha Tributo a cidadan ...'. On the right side of the page, there are two prominent buttons: 'CADProposta' with a 'Download' button and 'Documentos para Cadastro' with a 'Download' button. The browser's address bar shows 'franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/' and the system tray at the bottom indicates the date as 24/06/2014 and time as 16:59.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica.

Passo 3 – Selecione a Modalidade da Licitação e o número

Passo 4 - Faça o Download da proposta da Licitação desejada.

a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clica-se com o botão direito do mouse em cima do link do arquivo, e peça pela opção “Salvar destino como...”. Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em “Salvar”.

b) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

5 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

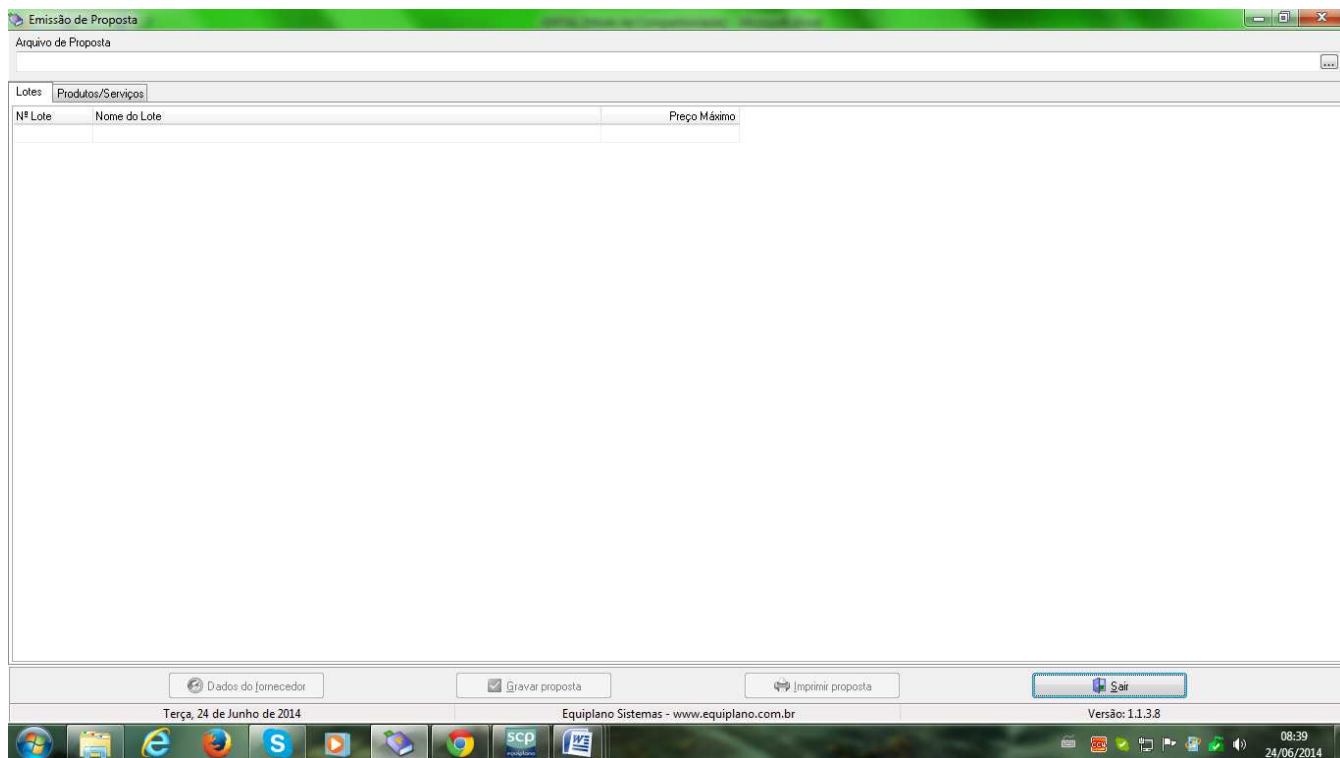
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

5.1 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. Aparecerá a seguinte tela:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Tela do Programa

5.2 - No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências. Procure pelo arquivo PROSPOSTA.ESL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Arquivo de Proposta

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote
---------	--------------

Nome: Licitações

Abriu

Cancelar

Segunda, 21 de Julho de 2014

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.3.8

08:46
21/07/2014

Procure pelo arquivo

5.3 - A seguinte tela irá aparecer:

Arquivo de Proposta

[Licitacao\2014\103 CC AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA SEC. DE SAÚDE\Proposta.esl](#)

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
000103	2014	Convite	Por Item

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	41.618,00

Segunda, 21 de Julho de 2014

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.3.8

08:46
21/07/2014

Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2014\103 CC AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA SEC. DE SAÚDE\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000103 Exercício: 2014 Modalidade: Convite Tipo da apuração: Por Item

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balcão para consultório odontológico com as seguinte	2,00	UN	4.726,00			0,00
002	Armário / arquivo para recepção de consultório od	4,00	UN	1.822,00			0,00
003	Balcão para sala de lavagem e descontaminação, com	1,00	UN	5.339,00			0,00
004	Balcão para sala de esterilização, com as seguintes ca	1,00	UN	3.984,00			0,00
005	Balcão escrivaniinha para sala de triagem, com as segi	1,00	UN	1.447,00			0,00
006	Balcão para sala de vacina, com as seguintes caracte	1,00	UN	2.643,00			0,00
007	Balcão para sala de curativos, com as seguintes carac	1,00	UN	1.824,00			0,00
008	Balcão/armário para cozinha, com as seguintes caract	1,00	UN	2.708,00			0,00
009	Balcão/armário para lavanderia, com as seguintes car	1,00	UN	2.963,00			0,00
010	Armário alto fechado, com as seguintes características	5,00	UN	674,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Segunda, 21 de Julho de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Gravar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

5.3.1 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2014\103 CC AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS SOB MEDIDA PARA SEC. DE SAÚDE\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000103 Exercício: 2014 Modalidade: Convite Tipo da apuração: Por Item

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
Banco Agência Nome agência Cidade agência UF Conta Data de abertura

Microempresa Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Sim Não Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Segunda, 21 de Julho de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

5.3.2 - No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa).

The screenshot shows the 'Emissão de Proposta' application interface. The main window displays the 'Dados do Fornecedor' form, which is currently open to the 'Representante' section. The 'Representante' sub-window contains the following fields:

- Nome *
- CPF *
- RG *
- Endereço * (Número * and Complemento)
- Bairro
- Cidade *
- UF *
- CEP *
- E-mail
- Telefone

At the bottom of the sub-window, there is a button labeled 'Fechar' and a note: '* campos obrigatórios'. Below the sub-window, there are buttons for 'Representante', 'Quadro societário', and 'Fechar'. The main application window shows a list of items (Nº Item, Nome) and a 'Preço Total do Lote: 0,00'.

5.3.3 - No botão “Quadro societário” (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

The screenshot shows the 'Emissão de Proposta' application interface with the 'Quadro societário' window open. This window is used to enter information about the company's partners. It contains the following fields:

- CPF / CNPJ *
- Nome
- Nome *
- Pessoa (Física or Jurídica) - 'Jurídica' is selected.
- Endereço * (Número * and Complemento)
- Bairro
- Cidade *
- UF *
- CEP *
- E-mail
- Telefone
- Fax
- Celular
- CNPJ *
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Nome do contador
- Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função *
- Tipo de registro *
- Data do registro *
- Número do registro *

At the bottom of the window, there is a button labeled 'Fechar' and a note: '* campos obrigatórios'. The main application window shows the same list of items and 'Preço Total do Lote: 0,00'.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente.**

Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

6. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

6.1 Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

6.2 No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

(Enviar pelo e-mail licitações@franciscobeltrao.com.br ou pelo Fax nº (46) 3523-1847).

CONVITE Nº

PROCESSO Nº

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de _____ de 200__.

Nome

Senhor Licitante: